

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

**“DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ORIENTAÇÃO LEGAL NA ÁREA ADMINISTRATIVA”.**

**CONSIDERANDO** o estado de urgência, pois o Poder Público necessita desenvolver suas atividades públicas, sendo que necessita-se dos pareceres e assessoria e consultorias de situações desta gestão de cada órgão e gabinete do prefeito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissional especializado de assessoria e consultoria jurídica com orientação legal na área administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais para assessorar e orientar nos processos legais nas ações administrativas, na emissão de pareceres, análise e confecções de recursos e defesas junto aos tribunais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de profissionais capacitados para acompanhar as contas do município junto aos tribunais;

**CONSIDERANDO** a fundamentação da lei maior de licitações, que permite tal contratação conforme art. 25, da lei 8666/93.

**CONSIDERANDO** que a empresa em voga apresentou suas certidões e documentações necessárias, estando apta a contratar com o poder público.

**CONSIDERANDO** que a empresa é detentora de capacidade técnica, haja vista a mesma por meio de seus profissionais desenvolver as atividades jurídicas em outras cidades.

**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, Prefeito do Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;


### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica **DECLARAR** a inexigibilidade do procedimento administrativo nº 2021001449, para Contratação para empresa para prestação de serviços técnico-profissional especializado de assessoria e consultoria jurídica com orientação legal na área administrativa.

**Art. 2º.** RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RIBEIRO E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.824.279/0001-44, para realização dos serviços acima especificados, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais perfazendo um total global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) por 11 meses de serviços prestados.

**Art. 3º.** Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INACIOLÂNDIA**, aos 08 dias do mês fevereiro de  
2021.



**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
Prefeito Municipal